



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0038/2021

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.534, de autoria do Prefeito Municipal, com a finalidade de alterar a Lei 7.828/2012, que reformulou o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, para alterar anexo de descrição dos cargos que especifica.

Da análise dos autos não encontramos alterações referentes a grupos/níveis salariais, nem alterações referentes a valores de remuneração, motivo pelo qual não vislumbramos impacto orçamentário-financeiro decorrente da presente propositura.

No mesmo sentido, às fls. 18/24 dos autos, constam informações de que o impacto orçamentário-financeiro da presente propositura é nulo.

Às fls. 25 encontramos demonstrativo de compatibilidade com os limites legais, referente às despesas com pessoal e encargos no Município.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o projeto se encontra apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 27 de setembro de 2021.


LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Agente de Serviços Técnicos